



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº. 04/2022 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 144/2021.**

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. nº. 246 a nº. 250 da Lei Municipal nº. 544/2008, torna público a HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº. 144/2021 e no Decreto nº. 1.090/2017 e suas alterações posteriores, conforme abaixo relacionados:

**Função: FARMACÊUTICO**

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	NATALI TEJADA LINCK	HOMOLOGADA

Abertura de Período Recursal, será de um dia, 12/01/2022, para recurso contra a homologação preliminar das inscrições. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico [protocolo@marianapimentel.rs.gov.br](mailto:protocolo@marianapimentel.rs.gov.br) no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, conforme item 8.2 e modelo do e anexo IV, do Edital de Abertura nº. 144/2021.

Mariana Pimentel, 11 de janeiro de 2021.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**,  
Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.